PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2018, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DA CIDADE DE "ANTONIO KICH".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de ANTONIO KICH, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, se situa na Vila Morada do Sol, entre as quadras números 03 e 11, rumo Norte-sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE NOVEMBRO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração

1836 - 1986 — 150 ANOS DA
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO - GRANDENSE